**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 21/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

**RATIFICO** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA empreitada global para aquisição de aparelhos Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: - Processador de 6 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2.90GHZ e 12M de cache. Referência: Intel® Core™ i5-10400 - Placa mãe ATX, com conexões mínimas: 2xUSB 2.0, 2xUSB, sistema de áudio e porta LAN. Suporte a SSD tipo M2 e compatibilidade total com demais componentes do sistema; - Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 4400MHz ou superior; - SSD de 256; - Monitor 19” Anti Reflexo Full HD; - Kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho. - Licença para Windows 10 ou 11 PRO PT-BR; - Gabinete tipo ATX que comporte o hardware e no min. 1 (uma) ventoinha frontal e traseira de 120mm (inclusas). - Demais cabos e conexões necessárias para o funcionamento. Garantia: 1 ano de garantia (12 Meses), para atender as necessidades da Câmara Municipal,** **AUTORIZO** a contratação da empresa, **Livre Distribuição e Logistica Ltda - CNPJ: 47.657.288/0001-35 - Rua: Av. Euclides da Cunha – nº 415 –Centro – Cidade de Maravilha – Santa Catarina**, com o valor de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos itens contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 13 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente